

Ato Presidencial n. 240/2022

PORTARIA Nº. 242 DE 05/01/2023 – Aprovar:

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Em sincronia e apoio aos tratados de parceria e cooperação assinados no ano de 2022, em Bali Indonésia, com países do da América do Sul, América do Norte e Central com países da África, Europa e Asia, aceitar a participação dentro do Campeonato Brasileiro de Ciclismo Virtual, operado pela chancelada CVB – Ciclismo Virtual Brasileiro, de atletas, no total de 3 de cada país, dessas respectivas regiões e seus respectivos países.

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 05 de janeiro de 2023.



Daniel Cossi

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL